

Carta Pastoral

A bem da família

Antonino Dias
Bispo de Portalegre - Castelo Branco
2018

A bem da família

Proposta
de aplicação do capítulo VIII
da Exortação Apostólica *Amoris Lætitia*

Ficha Técnica

Título:
A bem da família

Tiragem: 1500 Exemplares

Impressão:
Impritejo - Artes Gráficas e Publicidade, Lda.

Introdução

1. “A alegria do amor que se vive nas famílias é também o júbilo da Igreja” (AL, 1). É nesta atitude de júbilo que acolhemos a Exortação Apostólica *Amoris Lætitia* que o Papa Francisco ofereceu à Igreja no final dos dois sínodos dos bispos sobre a família no mundo atual. Agradecemos ao Santo Padre o seu olhar positivo, os seus estímulos e as suas propostas para uma renovação da pastoral matrimonial e familiar perante as difi-

NOTA: Este texto resultou duma reflexão dos bispos do Centro e do texto subsequente publicado pelo Sr. Arcebispo de Braga para a sua Arquidiocese, inspirados na Exortação Apostólica *Amoris Lætitia* (AL). Teve-se também em conta os pronunciamentos de outros episcopados: os documentos dos bispos da região pastoral de Buenos Aires, aprovado por Carta do Papa como magistério autêntico, bem como o dos bispos de Malta, da Alemanha e da região italiana de Emilia-Romanga.

culdades e os desafios que os casais e as famílias hoje têm de enfrentar e superar.

Numa linguagem simples e concreta, o Papa Francisco conduz-nos a descobrir antes de mais a beleza e o valor do matrimónio cristão como obra-prima e graça de Deus criador para constituir uma família feliz. Matrimónio e família são um dom de Deus e, simultaneamente, uma vocação e missão específica do ser humano.

“O matrimónio e a família recebem de Cristo, através da Igreja, a graça para testemunhar o Evangelho do amor de Deus. O sacramento do matrimónio não é uma convenção social, um rito vazio ou mero sinal externo de um compromisso. O sacramento é um dom para a santificação e salvação dos esposos” (AL, 71-72), para a sua missão familiar, para o seu caminho de felicidade. É um caminho de crescimento e de realização a percorrer ao longo de uma vida com generosidade, compreensão e perseverança paciente.

2. Achamos, assim, oportuno começar por reafirmar a beleza do sacramento do matrimónio, caminho de santidade constantemente proclamado pelo Magistério e defendido pelo Papa Francisco. Como cristãos acreditamos que é possível viver o matrimónio em plenitude com a ajuda da graça sacramental, da oração e do cuidado pastoral. De facto, “não podemos renunciar a propor o matrimónio com receio de contradizer a sensibilidade atual, ou para ir de encontro à moda ou, então, por sentimentos de inferioridade face à degrada-

ção moral e humana. Estaríamos a privar o mundo de valores que podemos e devemos oferecer. É verdade que não tem sentido limitarmo-nos a uma denúncia retórica dos males atuais, como se com isto pudéssemos mudar alguma coisa. Nem tão pouco adianta pretender impor normas com a força da autoridade. O que nos é pedido é um esforço mais responsável e generoso, que consiste em apresentar as razões e as motivações para optar em favor do matrimónio e da família e dispor, deste modo, as pessoas para responder à graça que Deus lhes oferece” (AL, 35).

4. Manifestamos aqui o nosso sincero reconhecimento às famílias cristãs que testemunham o amor sponsal e a quantos permanecem fiéis ao matrimónio, por vezes de forma heroica, não obstante as separações.

A Exortação *Amoris Lætitia* propõe à nossa missão cuidar sobretudo de quatro pontos mais urgentes do ponto de vista pastoral: a preparação para o matrimónio, o acompanhamento dos casais jovens, o apoio à família na transmissão da fé e a maior integração eclesial dos divorciados a viver em nova união.

5. Neste documento procuramos apenas oferecer orientações para esta última situação de acordo com o capítulo VIII da Exortação Apostólica: “acompanhar, discernir e integrar a fragilidade”. Neste título estão já indicados o método e a meta. Todavia, a Exortação oferece também critérios para diferenciar as diversas situações e acompanhar as pessoas em ordem ao discernimento de cada caso e que aqui procuramos con-

cretizar, propondo critérios de orientação pastoral.

OBJETIVO

DO ACOLHIMENTO E DISCERNIMENTO

6. a) O objetivo de um processo de discernimento é o de iluminar a consciência das pessoas para as ajudar a fazer um reto juízo sobre a sua situação diante de Deus. Portanto, requer e desenvolve-se no tempo. Se é verdadeiro processo de discernimento, é necessário aceitar que não se tem a resposta à partida; se assim fosse nada havia a discernir. Os vários agentes envolvidos no processo (pessoa ou casal de "recasados" e o pároco ou acompanhante espiritual) devem aceitar que não se trata de um processo para ter acesso aos sacramentos, mas sim de um caminho para procurar a vontade de Deus, que pode conduzir, ou não, a esse acesso aos sacramentos.

b) O primeiro requisito para qualquer discernimento é a liberdade interior. Sem esta, todo o processo fica viciado e, no fundo, procura-se que Deus satisfaça a vontade de quem está a discernir e não o contrário. Só a liberdade permite criar uma distância crítica da situação, de modo a aceitar verdadeiramente aquilo que se percebe ser a vontade de Deus.

c) Por este motivo, é necessário e benéfico que o discernimento seja acompanhado por alguém externo ao

casal, com experiência no acompanhamento e na direção espiritual. O confronto com esta terceira pessoa revela-se essencial (cf. AL, 300). A função deste ministro da Igreja é, então, acompanhar, com encontros regulares, o processo desde o início e servir como referente de confronto para desbloquear processos internos pessoais dele ou dela ou de ambos, ajudar a libertar-se de afetos e desejos desordenados em relação ao tema, de feridas que anulem a realidade, etc.

d) Naturalmente, as orientações que aqui se oferecem terão sempre que ser adaptadas a cada situação e a cada pessoa, pois essa é a essência do discernimento. Nem todos os casos são iguais, como vem especificado no n. 298 da AL. A título de exemplo, “uma coisa é uma segunda união consolidada no tempo, com novos filhos, com fidelidade comprovada, dedicação generosa, compromisso cristão, consciência da irregularidade da situação e grande dificuldade para voltar atrás sem sentir, em consciência, que se cairia em novas culpas” (...); “Coisa diferente, porém, é uma nova união que vem de um matrimônio recente, com todas as consequências de sofrimento e confusão que afetam os filhos e famílias inteiras ou a situação de alguém que falhou repetidamente aos seus compromissos familiares”.

7. O pressuposto fundamental do discernimento é que ele não se fixa apenas num problema, mas deve ter em consideração toda uma vida pessoal em caminho, uma pessoa concreta que percorre o caminho para Deus. Por isso mesmo, pertence ao discernimento ordenar as etapas e as dimensões desse percurso para identificar

onde e como é que Deus convida aquela pessoa à conversão e à vida. Mais do que fixar-se num momento ou num evento determinado, o discernimento deve estar atento às moções em curso no interior da pessoa, em todas as suas particularidades e no seu percurso histórico.

Em síntese, o discernimento, sem poder oferecer “receitas simples” (AL, 298), diz respeito à história concreta e ao dinamismo interior da pessoa e não às ideias, indo mais além dos casos.

PROCESSO

DE ACOMPANHAMENTO E DISCERNIMENTO

8. O discernimento é a “arte” de ler os “sinais” da presença e da vontade de Deus. Na verdade, Deus fala-nos pelos acontecimentos da vida, pela sua palavra, pelos documentos da Igreja, pela oração pessoal, pelo diálogo e partilha das pessoas que fazem o percurso com o acompanhante e entre si.

Na interpretação dos sinais de Deus, encontramos uma referência fundamental nas três virtudes teologais: fé, esperança e caridade. A decisão que me proponho tomar, aproxima-me de Deus e da sua Palavra de verdade (fé)?; aproxima-me da vida com sentido, confiando em Deus que é fiel e não me abandona, que me chama a construir o seu Reino de Amor, Justiça e Paz e a ir

ao seu encontro na plenitude da vida eterna (esperança)?; aproxima-me dos meus irmãos, amando o próximo como Cristo me ensinou, e libertando-me do meu egoísmo (caridade)? Ou, pelo contrário, esta decisão fecha-me à presença de Deus, não me deixa ver além do aqui e agora, e isola-me dos meus irmãos? O discernimento espiritual é a "arte" de ir lendo estes sinais. Portanto, sublinha-se a exigência da liberdade interior para estar particularmente atento às inspirações do Espírito Santo e não ser "enganado" pelos desejos ainda pouco livres ou pelos sentimentos mais superficiais que não venham do Espírito.

MISSÃO E PERFIL DO ACOMPANHANTE ESPIRITUAL

9. É indispensável que todos os que estão nesta situação e pedem ajuda, possam encontrar pessoas capazes de os acolher com compreensão, solidariedade e saibam propor e acompanhar num percurso de discernimento em ordem a uma maior integração. A Igreja confia aos que acolhem e acompanham estas situações de fragilidade a missão de manifestarem o rosto de caridade e misericórdia revelados por Jesus o bom pastor e bom samaritano. Acompanhar não é julgar e decidir, mas escutar e ajudar a tomar consciência da situação deles diante de Deus (cf. AL, 300). Acompanhar não é ser "controlador da graça". A Igreja "não é uma alfândega, mas uma casa paterna onde há lugar para todos com

a sua vida fatigante" (Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*, 47). Trata-se de um convite a seguir "o caminho de Jesus, o da misericórdia e da integração" (AL, 296). É um itinerário que reclama a caridade pastoral do sacerdote que acolhe o fiel, o escuta atentamente e lhe mostra o rosto materno da Igreja, na medida em que aceita a sua reta intenção e o seu bom propósito em iluminar toda a vida com a luz do Evangelho e a prática da caridade (cf. AL, 306. 312).

10. "O diálogo com o sacerdote, no foro interno, concorre para a formação de um juízo correto sobre aquilo que dificulta a possibilidade de uma participação mais plena na vida da Igreja e sobre os passos que a podem favorecer e fazer crescer. Uma vez que na própria lei não há gradualidade (cf. "*Familiaris consortio*", 34), este discernimento não poderá jamais prescindir das exigências evangélicas de verdade e caridade propostas pela Igreja" (AL, 300). Por isso, devemos exercitar-nos com prudência na "lei da gradualidade" para descobrir a presença, a graça e a ação de Deus em cada situação e ajudar as pessoas a aproximar-se mais de Deus, mesmo quando "não estão em condições de compreender, apreciar ou praticar plenamente as exigências objetivas da lei" (AL, 295).

Na realização deste ministério do discernimento temos a responsabilidade de evitar cair nos dois extremos, isto é, no rigorismo ou no laxismo. "Por pensar que tudo seja branco ou preto, às vezes fechamos o caminho da graça e do crescimento e desencorajamos percursos de santificação que dão glória a Deus" (AL, 305). Por isso,

sem deixar “de propor a perfeição e convidar a uma resposta mais plena a Deus, a Igreja deve acompanhar, com atenção e solicitude, os seus filhos mais frágeis, marcados pelo amor ferido e extraviado, dando-lhes de novo confiança e esperança” (AL, 291). Assim, procure cada acompanhante acolher com compreensão e cordialidade, escutar atenta e solidariamente, olhar com apreço e simpatia, evitando juízos de valor e iluminar o caminho de cada um para Deus em Quem podemos encontrar a verdadeira paz e liberdade.

11. No caminho de discernimento, o pastor deve acentuar o anúncio fundamental, o kerygma, o anúncio do amor e da ternura de Cristo, que estimule ou renove o encontro pessoal com Jesus Cristo vivo (cf. AL, 58) e não o aspeto jurídico ou moral da lei. Há que ter em conta a situação de fé de cada pessoa, “se não quiser tornar-se mera defesa de uma doutrina fria e sem vida” (AL, 59). Estamos diante de pessoas que se encontram em dificuldade com a vida cristã, que sentem a necessidade de serem acolhidas, de ouvir repetidas vezes que o Senhor não está longe delas, as ama e lhes oferece uma nova possibilidade de crescer na fé e de se integrar mais na sua Igreja.

À missão delicada do acompanhante pertence ajudar as pessoas a ver os passos graduais e possíveis a realizar para maior integração na vida e na comunidade cristãs, tendo em conta que cada pessoa com a sua história é diversa das outras.

Pode acontecer que o sacerdote acompanhante julgue ser melhor enviar as pessoas para outro acompanhan-

te em situações que requerem mais disponibilidade de tempo e maiores conhecimentos.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO

12. Quando as pessoas se dirigem à Igreja, ou nós as contactamos, e apresentam a sua condição de divorciados a viver em nova união, interrogando sobre o grau da sua pertença à comunidade cristã, sobre a sua idoneidade para assumir a responsabilidade de padrinho ou madrinha de batismo, sobre a possibilidade de serem readmitidos à comunhão eucarística, ou colocam outras questões pertinentes, devemos ir ao encontro das preocupações destas pessoas. Assim:

13. a) A primeira ajuda a oferecer aos fiéis divorciados a viver em nova união é procurar ver com eles ou pôr à sua disposição alguém ou um serviço de informação e aconselhamento em ordem a averiguar a existência ou não de algum fundamento para introduzir a causa de declaração da eventual nulidade do seu matrimónio no tribunal eclesiástico.

b) Aos que não conseguem obter a declaração de nulidade e, todavia, querem viver a fé cristã em Igreja, numa boa relação com Deus e com a Igreja, é-lhes então pedido um "itinerário de responsável discernimento pessoal e pastoral" (AL, 300), que propomos em

cinco etapas e em metodologia muito própria e semelhante em todas as etapas.

PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E DISCERNIMENTO EM CINCO ETAPAS

14. Estas etapas hão de ajudar a que o percurso se torne leve e sereno, mas capaz de fazer com que as pessoas possam chegar à melhor meta possível, com a responsabilidade de quem parte e sente a alegria de caminhar e a esperança de chegar.^(*) As cinco etapas podem sintetizar-se assim:

1ª Oração e exercício em vista à aquisição de liberdade interior;

2ª Fazer memória e exame de consciência acerca do matrimónio sacramental e das suas consequências com vista à aceitação e reconciliação interior e "cura" das feridas que possam existir;

3ª "Avaliação" da relação atual: estabilidade da mesma, suas forças e fraquezas, perigos e potencialidades,

(*) A metodologia poderá ser sempre a mesma em todas as etapas:

- a) Leitura e oração pessoal, tomando notas das "moções espirituais";
- b) Partilha entre os dois elementos do casal sobre o que foi lido e rezado, tomando notas sobre essa conversa;
- c) Partilha desse processo com o orientador espiritual, a partir do vivido e das notas tomadas neste período de tempo, recebendo feedback e novas "tarefas" para as próximas semanas.

bem como a consciência da presença de Deus e a vida espiritual dos dois envolvidos nesta nova relação e na família que porventura tenham já constituído, especialmente com filhos;

4ª Com estes dados, questionar-se sobre a vontade de Deus para eles neste momento e a melhor maneira de a pôr em prática: tomada de decisão em relação ao acesso aos sacramentos, que pode ser “sim”, “não” ou “para já não, porque reconhecemos que há passos ainda a dar”, voltando, neste caso, a discernir mais tarde, pois o processo de discernimento é dinâmico e deve permanecer aberto para novas etapas (cf. AL, 303).

5ª Para terminar o processo de discernimento, falta ainda a confirmação da decisão: diante de Deus, resume-se todo o processo e entrega-se-Lhe a decisão tomada, pedindo a confirmação e avaliando os movimentos interiores inspirados pelo Espírito.

PRIMEIRA ETAPA

A GRAÇA DA LIBERDADE INTERIOR

15. Numa primeira fase é essencial colocar-se na atitude de reta intenção. Como afirma o Papa Francisco, citando o Relatório final (n.85) do Sínodo dos Bispos (2015), para que haja verdadeiro discernimento, respeitando a verdade e a caridade propostas pela Igreja, “devem garantir-se as necessárias condições de humildade, privacidade, amor à Igreja e à sua doutrina, na

busca sincera da vontade de Deus e no desejo de chegar a uma resposta mais perfeita à mesma" (AL, 300). Evitar-se-á assim a ideia de que se trata de uma "autorização" geral para aceder aos sacramentos ou de rápidas "exceções", privilégios ou dupla moral da Igreja. Isto mostra o rosto materno da Igreja e que todo o verdadeiro processo de discernimento leva a uma conversão e que é um trabalho sério da consciência.

Para facilitar a aquisição desta reta intenção e a oração de pedido da graça da liberdade interior, o acompanhante espiritual pode propor alguns textos da Sagrada Escritura com pistas para oração e reflexão pessoal e em casal. Esta etapa deverá alongar-se pelo tempo julgado necessário com a oração diária feita pessoalmente sobre este tema e partilhada em casal. Propõem-se encontros regulares com o orientador espiritual em que se partilhe a vivência espiritual deste período, sublinhando os aspetos mais relevantes: dificuldades, alegrias, medos, bloqueios, diferenças significativas que possam ter surgido na interpretação espiritual dos textos e da oração que cada um viveu. Ao orientador compete ouvir, "ler" a presença do Espírito de Deus e ir ajustando a situação à realidade, propondo novos passos.

Uma forma de iniciar este processo pode ser, se for possível, começar com um retiro de fim-de-semana para um grupo de casais que queiram percorrer este caminho.

Alguns textos da Escritura, apenas a título de exemplo:

Gn 22, 1-19 (Qual é o meu absoluto? "Oferece-o" –

mesmo que seja o não poder comungar); 1Cor 10, 23-33 (Tudo me é permitido, mas nem tudo me convém); Filipenses 3, 7-14 (Plano divino da salvação); Mt 6, 25-34 (Providência divina: confiança total de que a sua vontade será para meu bem); Mc 2, 23-28 (Jesus como modelo de liberdade interior face ao primado do Amor. O sábado foi feito para o homem e não o homem para o sábado); Lc 19, 1-10 (Como Zaqueu, de que tenho que me libertar para que, de facto, seja a vontade de Deus o centro da minha vida?) Na minha verdade, procuro compreender onde ponho os meus absolutos e onde tenho o meu coração? Pretendo "colocar os meus desejos acima do bem da Igreja" (AL, 300), ou estou livre para aceitar a vontade de Deus, seja ela qual for?

SEGUNDA ETAPA

FAZER MEMÓRIA E EXAME DE CONSCIÊNCIA

DO MATRIMÓNIO SACRAMENTAL

16. O objetivo é a reconciliação interior (e exterior, se possível) com tudo o que foi vivido, com todas as pessoas envolvidas e com situações porventura mal resolvidas. Desejar o bem do outro cônjuge e que a paz de Cristo o acompanhe; reconhecer a quota-parte de culpa no processo que levou à falência do casamento, assumindo responsabilidades e mesmo decidindo novos atos de generosidade no presente para com filhos

ou pessoas que possam ter sofrido com a quebra do matrimônio no passado. Mesmo que se tenha tornado num "casamento irremediavelmente destruído" (Familiaris consortio, 84), há também a reconhecer, muito para além da culpa, que havia um sonho muito bonito no início, que acabou por não ser concretizado, mas que deu frutos positivos: filhos (se os há), momentos vividos, generosidade, bondade e alegria. E tomar consciência do que se aprendeu com essa relação.

17. Devem avaliar-se os condicionamentos ou fatores atenuantes ou agravantes que podem existir em cada situação particular, relativos à responsabilidade, culpabilidade e imputabilidade de um ato (cf. AL, 301-302. 305). "Por causa dos condicionamentos ou fatores atenuantes é possível que uma pessoa possa estar numa situação objetiva de pecado - mas que subjetivamente não seja culpável ou não o seja plenamente - e possa viver na graça de Deus, possa amar e possa também crescer na vida de graça e caridade, recebendo para isso a ajuda da Igreja" (AL, 305) podendo nestes casos ter acesso aos sacramentos da reconciliação e da comunhão eucarística (cf. AL, nota 351).

18. A propósito destes condicionamentos, o Catecismo da Igreja Católica exprime-se de maneira categórica: "A imputabilidade e responsabilidade de um ato podem ser diminuídas e até anuladas pela ignorância, a inadvertência, a violência, o medo, os hábitos, as afeições desordenadas e outros fatores psíquicos e sociais" (AL, 302).

Para enquadrar este exame de consciência, propõem-se, de novo, alguns textos como possibilidade de oração.

Alguns textos possíveis:

Pedir a Graça de me abrir à misericórdia de Deus. A Graça de me sentir necessitado dessa misericórdia e de me sentir/saber livre e agradecido pelo privilégio do perdão. ·

· Is 43, 1-7: A certeza de que Deus me ama e só quer o meu bem fará abrir-me à sua misericórdia. Confiar plenamente no seu Amor por mim/nós de modo a não deixar nada por rezar, visitar ou reconciliar, porque Ele está connosco. Agradecer a sua misericórdia e pedir-Lhe a graça de acolher o seu amor. ·

· Lc 10, 25-37: O Bom Samaritano é Jesus. É Ele que cura as minhas feridas. O azeite e o vinho simbolizam os sacramentos, a estalagem a Igreja... Mais do que ser chamado a fazer nos outros, sou chamado a deixar que Jesus o faça em mim. ·

· Trazer à memória as vezes em que já senti a misericórdia de Deus na minha vida. Saborear. Agradecer. ·

· As feridas que essa situação deixou. Ter a humildade de as mostrar ao Bom Samaritano, pois só Ele as pode curar. Com uma grande transparência e uma total confiança, entregar-me à misericórdia de Deus, deixando-me curar por Jesus, mesmo que arda. Acolher a misericórdia.

19. “Uma reflexão sincera pode reforçar a confiança na misericórdia de Deus que não é negada a ninguém”. Trata-se dum itinerário de acompanhamento e discernimento que «orienta estes fiéis na tomada de

consciência da sua situação diante de Deus. O diálogo com o sacerdote, no foro interno, concorre para a formação dum juízo correto sobre aquilo que dificulta a possibilidade duma participação mais plena na vida da Igreja e sobre os passos que a podem favorecer e fazer crescer» (AL, 300).

Com este enquadramento da Palavra de Deus, a proposta é “fazer memória”, isto é, fazer “exame de consciência” de acordo com os pontos apresentados pelo Papa Francisco no n. 300 da Exortação Apostólica:

- a) **20.** “Através de momentos de reflexão e de arrependimento”. É o passo da apresentação à Igreja e manifestação de disponibilidade à conversão. Começa-se por reconhecer, num clima de fé e oração, que a própria situação não responde objetivamente à proposta do evangelho, reconhecendo também as eventuais responsabilidades ou culpas. A pessoa coloca-se como um mendigo que espera receber a “misericórdia de Deus gratuita, imerecida e incondicional” (AL, 297), sem direito a reivindicá-la. Todos temos necessidade de nos converter e dizer com o publicano: “Meu Deus, tem piedade de mim que sou um pecador”! (Lc 18,13).

- b) **21.** “Questionar-se como se comportaram com os seus filhos quando a união conjugal entrou em crise”, isto é, interrogar-se sobre a responsabilidade própria de pais para compreender de que modo foi gerida a relação com os filhos no momento da crise e após a nova união. O bem dos filhos não

permite que se faça deles objeto de disputa ou de pressão: “Nunca, nunca e nunca tomeis o filho como refém!... Os filhos não devem carregar o fardo desta separação; que eles não sejam usados como reféns contra o outro cônjuge, mas cresçam ouvindo a mãe falar bem do pai, embora já não estejam juntos, e o pai falar bem da mãe” (AL, 245).

- c) 22. “Se houve tentativas de reconciliação”. Trata-se de avaliar a reversibilidade ou irreversibilidade da relação, ou seja, se não obstante as tentativas de recompor a rutura se chegou a uma situação sem retorno e por que razões.
- d) 23. “Como é a situação do cônjuge abandonado”. O critério da caridade e da justiça é muito importante para estabelecer as consequências da rutura: se são respeitados os deveres da justiça e da caridade em relação ao cônjuge e aos filhos. Havendo injustiças não resolvidas, o acesso aos sacramentos seria particularmente escandaloso.
- e) 24. “Que consequências tem a nova relação sobre o resto da família e da comunidade dos fiéis”. Há que avaliar os efeitos públicos da separação, quer entre os familiares, quer na comunidade cristã, até para evitar sentimentos de conflito e de escândalo.
- f) 25. “Que exemplo oferece a nova relação aos jovens que se devem preparar para o matrimónio”. É o critério do testemunho: se os noivos ou jovens

que se preparam para o matrimônio recebem destas pessoas separadas motivos de desencorajamento ou de desconfiança em relação ao sacramento.

TERCEIRA ETAPA

“AVALIAÇÃO” DA RELAÇÃO ATUAL

26. Esta avaliação espiritual da relação atual procura perceber onde Deus se revela e nos revela a sua vontade. Os instrumentos são os que foram já indicados: Palavra de Deus, os documentos da Igreja, a oração pessoal, a partilha entre o casal e com o orientador espiritual. O que se pretende “avaliar” é essencialmente a estabilidade da nova união, o bem e a educação dos filhos, a prática religiosa, a vida espiritual e missão da família.

Textos possíveis:

Para esta etapa do processo, propõe-se, na medida do possível, uma leitura guiada e acompanhada, com tempo e com calma, dos capítulos 3, 4, 5 e 9, ou só de algum deles, da Exortação Apostólica Amoris Lætitia.

27. Pode ser uma etapa mais alargada no tempo, para avaliar espiritualmente a qualidade de vida familiar. Mas quer também suscitar sentimentos de gratidão pelo modo como Deus, apesar de esta não ser a situação ideal (que seria o matrimônio sacramental), tem estado

presente e tem acompanhado a vida familiar. Com a leitura dos referidos capítulos da *Amoris Lætitia* e com oração feita a partir dessa leitura, intenta também ir percebendo onde se pode crescer mais como família e na relação com Deus. E, como em todas as famílias, também esta terá necessidade de reconciliações, de pedir perdão e de perdoar. Pode ser um tempo de fazer simples propósitos para o futuro, para questionar-se se e como se pode inserir mais na vida da Igreja.

QUARTA ETAPA

A TOMADA DE DECISÃO SEGUNDO

A VONTADE DE DEUS

28. Percorridas as três primeiras etapas, recolhidos todos os dados, tendo tomado maior consciência da presença de Deus, tendo digerido espiritualmente, como indivíduos, como casal e como membros da Igreja as várias fases de vida e os vários "movimentos interiores", chega a fase de tomada de decisão. Aqui, de novo, não é demais insistir na necessidade de liberdade interior. Não se trata de fazer a minha vontade, mas a vontade de Deus. Os passos desta etapa poderão ser feitos sempre em oração:

- Rer as notas tiradas ao longo deste tempo e resumir o processo, anotando e sublinhando o mais relevante e significativo.

- Tomar consciência das alegrias, tristezas e desânimos que foram vividas ou recordadas.

Textos possíveis:

- *Rezar Lc 12, 33-34. Onde está o meu tesouro?*
- *Rezar Mt 19, 1-9 e Mt 12, 1-8. O que sinto quando rezo estes textos?*
- *Ler e meditar, se possível, o capítulo VIII da Exortação Apostólica Amoris Lætitia.*
- *Agora sim, perguntar-me e perguntar a Deus o que devo fazer em relação ao acesso aos sacramentos: o que julgo, honesta e livremente, ser vontade de Deus para mim?*

29. Chegados aqui, propõem-se dois passos finais:

- a) Importa fazer um exercício de conclusão do discernimento, como se segue: durante uma semana rezar e viver como se a decisão fosse não aceder aos sacramentos. Tomar consciência do que se vai sentindo, dos sentimentos espirituais, do que há de paz ou inquietação... Na semana seguinte fazer o oposto: rezar e viver como se a decisão fosse aceder aos sacramentos. E, como na semana precedente, tomar nota dos movimentos espirituais. Assim, vai-se percebendo por onde Deus chama, o que dá mais paz, o que aproxima mais d'Ele, da vida cristã e dos outros.
- b) Para confirmar através de um processo racional, e a partir de tudo o que se leu, rezou, partilhou e ouviu, faça-se uma lista, em duas colunas de

prós e contras de aceder aos sacramentos. Noutro tempo, faça-se o mesmo processo com a possibilidade de não aceder aos sacramentos. Depois de “seleccionados” os prós e os contras de uma e de outra possibilidade, ver o que se revela mais evidente. Findas estas etapas, com honestidade diante de Deus e com toda a liberdade, baseado no que se viveu em todo o processo, toma-se a decisão que parece ser mais conforme à vontade de Deus. Como afirmado no início, pode ser:

- 1) Não aceder aos sacramentos;
- 2) Aceder aos sacramentos;
- 3) Para já, não, pois há passos ainda a dar na nossa vida, e o discernimento deve continuar.

30. Este caminho pode, de facto, não acabar necessariamente nos sacramentos, mas pode orientar-se para outras formas de uma maior integração na vida da Igreja: uma maior presença na comunidade, a participação em grupos de oração ou reflexão, o compromisso nos diversos serviços eclesiais. (cf. AL, 299).

Também não é de excluir que as pessoas que fizeram este itinerário e estão integradas, possam ser consideradas idóneas para serem padrinhos ou madrinhas de Batismo. Todavia, “se alguém ostenta um pecado objetivo como se fizesse parte do ideal cristão ou quer impor algo diferente do que a Igreja ensina, não pode pretender dar catequese ou pregar” (AL, 297).

31. Além disso, pode ser conveniente que um even-

tual acesso aos sacramentos se realize de modo reservado, sobretudo quando se prevejam situações de escândalo ou de conflito. Todavia, simultaneamente, não se deve deixar de acompanhar e educar a comunidade para que cresça no espírito de compreensão e de acolhimento, sem que isso implique criar confusões no ensino da Igreja sobre o matrimônio indissolúvel. A comunidade é instrumento da misericórdia que é "imerecida, incondicional e gratuita" (AL, 297).

QUINTA ETAPA

CONFIRMAÇÃO DA DECISÃO TOMADA

32. O processo de discernimento termina com a confirmação da decisão tomada. Um tempo forte de oração (propõe-se um retiro), diante do Senhor Ressuscitado, oferecendo-lhe a decisão. Deixar-se tocar pela sua presença e pedir-Lhe que confirme a decisão tomada. De novo, liberdade, consolação ou tristeza tomam lugar essencial aqui. Tendo o processo sido bem percorrido, se o Senhor não mostrar sinais contrários à decisão tomada, então, com liberdade, assumi-la.

33. Ao orientador espiritual não compete, propriamente tomar a decisão, mas, através do acompanhamento, assegurar que todo o processo decorreu como devia e reconhecer o papel da consciência das pessoas, já que "somos chamados a formar as consciências, não a pretender substituí-las" (AL, 37). Somos chama-

dos a ajudá-las, com paciência, a iluminar e a formar a sua consciência a fim de que elas mesmas cheguem a tomar uma decisão sincera diante de Deus e a fazer o melhor que podem (cf. AL, 37). “A partir do reconhecimento do peso dos condicionamentos concretos podemos acrescentar que a consciência das pessoas deve ser mais incorporada na praxis da Igreja em algumas situações que não realizam objetivamente a nossa conceção de matrimónio” (AL, 303).

34. Se assim for, deve também o orientador espiritual confirmar, por parte da Igreja, a decisão tomada e dar conhecimento ao Bispo. E, deste modo, dar por terminado o processo de acompanhamento, discernimento e integração.

Na realização deste ministério do discernimento temos a responsabilidade de evitar cair nos dois extremos, isto é, no rigorismo ou no laxismo. “Por pensar que tudo seja branco ou preto, às vezes fechamos o caminho da graça e do crescimento e desencorajamos percursos de santificação que dão glória a Deus” (AL, 305).

Por isso, devemos exercitar-nos com prudência na “lei da gradualidade” para descobrir a presença, a graça e a ação de Deus em cada situação e a ajudar as pessoas a aproximar-se mais de Deus, mesmo quando “não estão em condições de compreender, apreciar ou praticar plenamente as exigências objetivas da lei” (AL, 295).

35. O percurso está pensado para decorrer ao longo de alguns meses, procurando sempre adaptar-se a cada

situação e podendo surgir também como uma possibilidade de formação e investimento na vida espiritual pessoal e familiar.

Em todo o caso, este discernimento não se fecha, porque “é dinâmico e deve permanecer sempre aberto para novas etapas de crescimento e novas decisões que permitam realizar o ideal de forma mais completa” (AL, 3), segundo a “lei da gradualidade”, e confiando na ajuda da graça de Deus para progredir na vida cristã. Pastores e fiéis devem, por isso, abrir o coração para acolher o convite do Papa Francisco: “Convido os fiéis que vivem situações complexas a aproximar-se com confiança para falar com os seus pastores ou com leigos que vivem entregues ao Senhor (...). E convido os pastores a escutar, com carinho e serenidade, com o desejo sincero de entrar no coração do drama das pessoas e compreender o seu ponto de vista, para ajudá-las a viver melhor e reconhecer o seu lugar na Igreja” (AL, 312)

36. O caminho proposto é certamente exigente e, ao mesmo tempo, sério, desafiante e esperançoso, à luz da vontade de Deus. A exigência não deve meter medo. A Igreja não é dona, é sim administradora dos dons que Deus lhe confiou, para enriquecer os seus membros. A Igreja deve permanecer fiel a esta missão recebida. Vale, neste contexto, a palavra do Apóstolo Paulo aos Coríntios: “Que todos nos considerem como ministros de Cristo e administradores dos mistérios de Deus. Ora, o que se requer nos administradores é que sejam fiéis” (1 Cor. 4,1-2). Que ninguém se conside-

re excluído da Igreja. Como Pastor, vivo o sofrimento, porventura dramático, destes casais que sinceramente querem viver cristãmente, como membros da Igreja. Como Pastor, estimo os casais que vivem nesta situação complexa a fazer este itinerário purificador com coragem e alegria. A Igreja está interessada em ajudar a construir a sua felicidade.

37. À sagrada Família de Nazaré, José, Maria e Jesus, confiemos esta preocupação e solicitude pastoral da nossa Igreja. Com os olhos e o coração nesta Família, rezemos, confiada e humildemente:

“Senhor, Pai santo, que na sagrada Família de Nazaré nos destes um modelo de vida, concedei que, imitando as suas virtudes familiares e o seu espírito de caridade, possamos reunir-nos na vossa casa, para gozarmos as alegrias eternas. Amén.”

Portalegre, 13 de maio de 2018.



Antonino Eugénio Fernandes Dias
Bispo da Diocese de Portalegre-Castelo Branco